

**Aditivo nº 018/2022**  
**Processo nº 254/2022**  
**Contrato 016/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO** com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver - Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, sediada SGAN, Qd 601, Módulo V, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JACIMAR GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF n.º 131.440.378-85 e no RG nº 224861517/SSP/SP e/ou **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, inscrito no CPF n.º 004.641.859-80 e no RG nº 3656851/SSP/DF, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 016/2021, Processo nº 0317/2020**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do contrato nº 016/2021, por **mais 12 (doze) meses**, com início a **partir de 21/03/2022**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº:



03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339040.17 - Computação em Nuvem - Infra com Serviço; e FR: 010100000. Nota de Empenho nº 2022NE000340.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 016/2021 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 16 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

